

**UTILIZAÇÃO DOS VAZIOS URBANOS COMO ESTRATÉGIA PARA A
PROMOÇÃO DA SAÚDE: RELATO DE EXPERIENCIA 2013**

Use of urban void as a strategy for health promotion: experience report 2013

SPERANDIO, Ana Maria Girotti

Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

RIBEIRO, Marialva Mota Ribeiro

Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

FRANSOLIN, Liorne Cristina

Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

SILVA, Maria Lúcia da

Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

STRASSA, Alessandra Salvador Alexandre

Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

LOBO, Nathalie Wiczorek

Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

MOURA, Ana Carolina

Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

Resumo: Este artigo apresenta os resultados obtidos na disciplina não obrigatória intitulada Planejamento Urbano e a Promoção da Saúde na perspectiva de uma Cidade Saudável, oferecida no Programa de Pós Graduação em Arquitetura, Tecnologia e Cidade da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP. Foram estudados documentos referenciais do Planejamento Urbano e da Saúde e identificada a existência dos conceitos norteadores semelhantes que se convergem nos aspectos bem estar e saudável, como: saúde, educação, trabalho, moradia, intersetorialidade, lazer e importância da participação social efetiva, fazendo com que os indivíduos sejam agentes transformadores da cidade como dispõe o Estatuto das Cidades, com o desenvolvimento da autonomia e o respeito a cultura local. A partir deste estudo durante a disciplina foi realizada uma proposta de Planejamento Urbano Saudável para uma área no município de Campinas, tendo como produto um documento em forma de anteprojeto.

Palavras chave: Planejamento Urbano; Saúde; Convergências; Legislação, Vazio Urbano.

Abstract: This article presents the results obtained in the course not required entitled Urban Planning and Health Promotion at the prospect of a healthy city, offered in the Pos Graduate Program in Architecture , Technology and City in the University of Campinas - UNICAMP . Referential documents about Urban Planning and Health were studied. It was identified the existence and the guiding concepts that converge

on similar aspects wellness and health, such as health, education, work, housing, intersectionality, leisure and of paramount importance to effective social participation causing individuals to be agents of change in the city as has the City Statute , with the development of autonomy and respect for the local culture .From this study during the course a Healthy Urban Planning proposal was make for an area in the city of Campinas , with the product in the form of a draft.

Key words: Urban Planning; Health; Convergence; Laws, Urban Void.

1.INTRODUÇÃO

As discussões e pesquisas em relação ao Planejamento Urbano Saudável são recentes, tendo no Brasil, na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, o grupo de pesquisa GPLUS – Grupo de Planejamento Urbano Saudável e o Laboratório de Investigações Urbanas – LABINUR, em que seus pesquisadores e alunos desenvolvem trabalhos acadêmicos com possibilidade de aplicação prática em municípios brasileiros, e o curso de Pós-graduação da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo – FEC, em que discussões e pesquisas em relação à temática em questão são realizadas. Outras atividades têm sido desenvolvidas na Universidade de Coimbra, nas áreas de Geografia da Saúde e Planejamento Urbano Saudável. (CEGOT, 2013), tal como o GeoSaúde'2014 - I Congresso de Geografia da Saúde dos Países de Língua Portuguesa, que ocorrerá na referida universidade durante o período de 21 a 24 de abril de 2014, com o tema a Geografia da Saúde no Cruzamento de Saberes.

Os aspectos relevantes da Promoção da Saúde e o uso do espaço urbano devem ser considerados na estruturação de cidades que almejam ser saudáveis, visto que são destacados em documentos norteadores do urbanismo e da saúde, tais como a Carta de Atenas e a Carta dos Andes.

As políticas urbanas são apresentadas no art. 182 da Constituição Federal, enfatizando que:

“a política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei têm por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.”
(BRASIL, 1988)

O desenvolvimento é um conceito abrangente diferente de crescimento econômico, ainda considerado uma condição necessária, mas de forma alguma suficiente, devendo incluir as dimensões política, social, econômica, ecológica, ética, cultural, educacional e territorial, sistematicamente inter-relacionadas e formando um todo. A natureza processual do desenvolvimento exige, além disso, que se considere a sua sustentabilidade, solidarizando-se com as gerações presente e futura, que, por sua vez, explica a prioridade das considerações sociais na determinação dos objetivos de desenvolvimento.

Ferreira (1998), há 15 anos alertava para o fato de “o padrão de produção e consumo que caracteriza o atual estilo de desenvolvimento tende a consolidar-se no espaço das cidades e estas se tornam cada vez mais o foco principal na definição de estratégias e políticas de desenvolvimento”.

Tal realidade se torna cada vez mais presente nos espaços das cidades, tornando-se necessário um (re)pensar e (re)agir a fim de que os impactos gerados pelo progresso não se tornem avassaladores para a pessoas que nelas residam ou transitam.

Sabendo que as ações referentes ao planejamento urbano e à saúde devem ser norteados pelos documentos, questiona-se: quais são os aspectos necessários para a elaboração do Planejamento Urbano Saudável tendo como referência os aspectos convergentes nos principais documentos escolhidos?

A realização deste estudo se justifica pela necessidade perene da revisão dos documentos – cartas de intenções e marcos jurídicos - mais utilizadas no Planejamento Urbano e na Saúde, a fim de que possibilite a elaboração de um Planejamento Urbano Saudável, tendo como referências as diferentes características de cada território e a intersectorialidade entre o planejamento, o urbano e os diversos setores existentes, tais como saúde, educação, política, economia, social e cultural.

Neste artigo considera-se Planejamento Urbano Saudável o resultado da necessidade de ordenar/conceber espaços urbanos, proporcionando saúde, qualidade de vida e bem-estar. Esta filosofia assenta-se na equidade, cooperação intersectorial, envolvimento e participação da comunidade e sustentabilidade e as necessidades dos residentes na urbe são orientadoras das formas de fazer o espaço urbano, pretendendo-se criar ambientes que promovam a saúde e previnam a

doença, por meio de uma leitura multinível (vários níveis de escalas geográficas) da realidade urbana. (SANTANA, 2005)

Com a realização deste trabalho visa-se colaborar com a construção de políticas públicas saudáveis de forma integrada e participativa, considerando os diversos setores e pessoas envolvidas na gestão pública, seja em âmbito municipal, estadual ou nacional.

2. OBJETIVO

Descrever os resultados das propostas de utilização de vazios urbanos existentes no município de Campinas – SP como ação estratégica para a promoção da saúde, elaborada na disciplina facultativa Planejamento Urbano e a Promoção da Saúde na perspectiva de uma Cidade Saudável, oferecida no Programa de Pós-graduação em Arquitetura, Tecnologia e Cidade, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas – FEC – UNICAMP no ano de 2013.

3. METODOLOGIA

Visando conhecer, analisar e apresentar as contribuições da disciplina facultativa intitulada Planejamento Urbano e a Promoção da Saúde na Perspectiva de uma Cidade Saudável realizou-se uma pesquisa bibliográfica sobre os assuntos contemplados em sua ementa, que contribuiu para a construção da plataforma teórica utilizada neste trabalho. (MARTINS e THEÓPHILO, 2009)

Complementando a pesquisa bibliográfica, realizaram-se pesquisas documentais, visando evitar vieses que poderiam surgir caso as informações necessárias para a realização deste trabalho fossem captadas em outras fontes de informações, com interpretações de outros autores.

Quanto à abordagem, utilizou-se a pesquisa qualitativa, que considera a existência de “uma relação dinâmica, particular, contextual e temporal entre o pesquisador e o objeto de estudo.” (MICHEL, 2009, p.36). Este tipo de pesquisa

fundamentou-se na participação dos autores deste trabalho em estudos e discussões realizados em sala de aula e extramuros, via contato pessoal e por mensagens eletrônicas, a fim de interpretar e compreenderem os textos estudados na disciplina. Considerando ainda que parte dos autores deste artigo possui vínculos com o Poder Público local, este fator contribuiu positivamente para este estudo.

Visando identificar aspectos que pudessem contribuir para a elaboração de Planejamentos Urbanos Saudáveis, utilizou-se o tipo de pesquisa exploratória, que apresenta como propósito “propiciar maior familiaridade com o problema, com vistas a torna-lo mais explícito ou construir hipóteses.” (GIL, 2010, p.27).

Para que os tipos de pesquisa acima apresentados fossem operacionalizados, utilizou-se por fontes de informações os documentos identificados como os mais utilizados no Planejamento Urbano e na Saúde no Brasil. Destaca-se, entretanto, que alguns dos documentos estudados são utilizados em outros países e também norteadores de políticas públicas para o Planejamento Urbano e para a Saúde.

Para o alcance do objetivo deste trabalho, inicialmente identificaram-se documentos norteadores mais utilizados no Planejamento Urbano e na Saúde selecionando para estudo documentos norteadores do Planejamento urbano - Carta de Atenas (1933); Carta dos Andes (1958); A Carta do Novo Urbanismo Europeu (STOCKHOLM, 2003) Constituição Federal do Brasil (BRASIL, 1988) – Art. 182 e 183; Lei nº. 10.257 (BRASIL, 2001) – Estatuto das Cidades; documentos norteadores da Saúde - Carta de Ottawa (1986); Declaração de Alma Ata (1978), Constituição Federal do Brasil (BRASIL, 1988) – Art. 196 a 200; Lei nº. 8.080 (BRASIL, 1990) e outros documentos - Metas do Milênio (ONU, 2000); Declaração dos Direitos Humanos (1948).

A seguir identificaram-se os aspectos convergentes nos documentos e marcos jurídicos considerados como diretrizes e princípios norteadores das ações do poder público, do Planejamento Urbano e da Saúde, elaborando-se uma ilustração destacando-se os aspectos convergentes identificados nos documentos estudados.

Para a escolha dos aspectos foram identificadas as características peculiares dos documentos estudados, partindo da identificação de uni-termos e textos comuns nos referidos documentos. Entende-se por característica peculiar o atributo

característico de cada um dos documentos estudados.

Os aspectos escolhidos dos marcos jurídicos e dos documentos norteadores das políticas públicas de Planejamento Urbano, da Saúde e de outros documentos norteadores, tais como a Declaração dos Direitos Humanos e a Metas do Milênio foram destacados, pois, representam uma síntese dos conceitos adotados na disciplina “Planejamento Urbano e a Promoção da Saúde, na perspectiva do Planejamento Urbano Saudável”, realizando uma releitura destes que nos norteia para elaboração do conceito de Planejamento Urbano Saudável.

A partir dos estudos realizados durante a disciplina supracitada e após a identificação dos pontos convergentes nos documentos e marcos jurídicos supracitados, elaborou-se uma proposta de Planejamento Urbano Saudável para uma área no município de Campinas, tendo como produto um documento em forma de anteprojeto.

Para a realização desta atividade ocorreram discussões durante o período em que foi ofertada a disciplina em questão, a fim de escolher uma área e identificar a melhor forma de qualificar a área escolhida para a realização do estudo apresentado neste artigo.

Para que os objetivos propostos neste artigo fossem alcançados foram realizadas várias atividades, identificada por etapas, conforme descrito a seguir: pesquisa bibliográfica; coleta de dados na Prefeitura Municipal de Campinas e em documentos e sites oficiais; escolha de uma área para a realização do estudo; registros fotográficos da área escolhida para estudo, escolha da forma de como qualificar a área em estudo: uma praça para uso comum e público, elaboração de um ante projeto que apresente propostas que fundamentem a utilização do espaço estudado de forma saudável pela população fixa e flutuante do município de Campinas, utilização do programa *Google SketchUp* versão 8 para a produção dos projetos gráficos, redação da proposta e elaboração de um vídeo para ser postado no *Youtube*.

4. RESULTADOS CONSTRUÍDOS E DISCUSSÕES

Considerando as pesquisas, os estudos, e as reflexões efetivadas apresentam-se a seguir os resultados obtidos.

4.1. Convergências dos documentos e marcos jurídicos

Para a apresentação dos resultados obtidos elaborou-se um ilustração – primeiro produto da disciplina - em que são destacados os documentos estudados, os aspectos comuns identificados nos referidos documentos e as convergências existentes entre eles, visando contribuir para a elaboração a definição de políticas públicas para a elaboração de Planejamentos Urbanos Saudáveis para os municípios brasileiros e/ou de outros países. (FIG. 1).

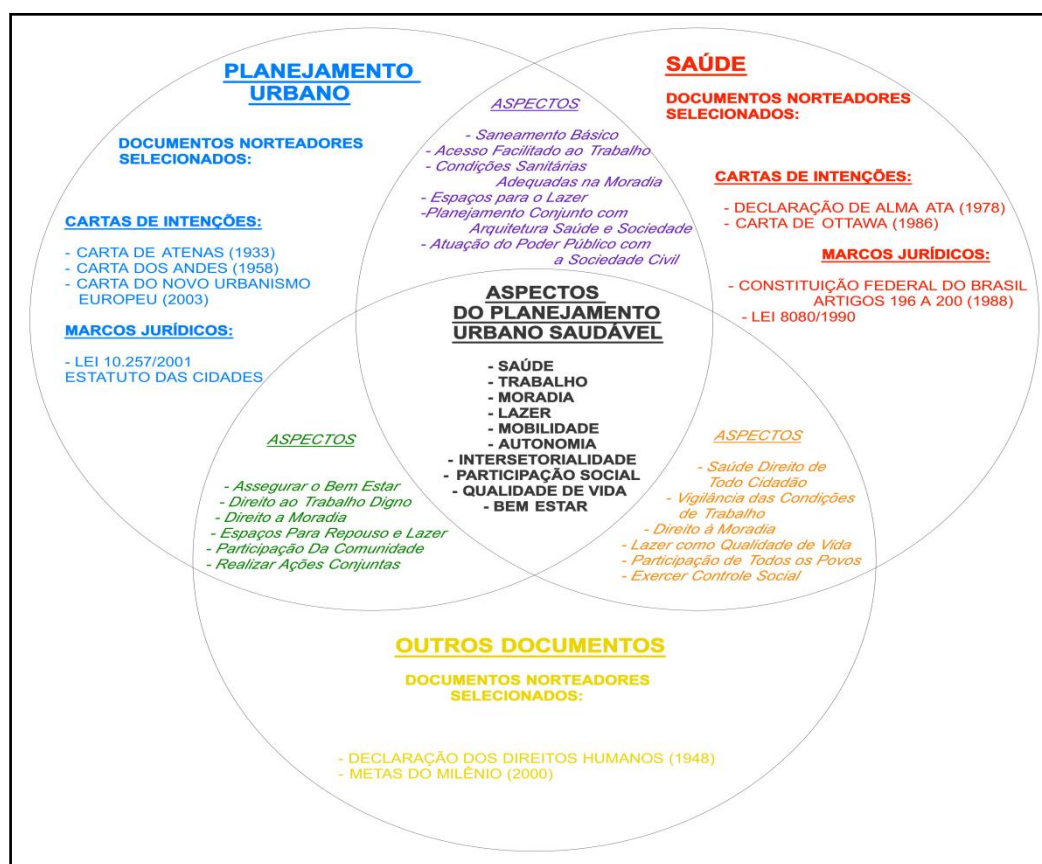


Figura 1: Aspectos convergentes nos documentos norteadores do Planejamento Urbano e da Saúde

Quanto aos aspetos do Planeamento Urbano Saudável, destaca-se que:

- O conceito de saúde é apresentado nos documentos estudados com concepção ampliada, ou seja, na Constituição Federal (BRASIL, 1988), em seu artigo 6º, a saúde é contemplada como um direito social. Na Lei Federal 8.080 (BRASIL, 1990) de implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) como uma política pública e dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da saúde, e a organização e funcionamento dos serviços de saúde. A Carta dos Andes destaca que aspectos da saúde devem ser considerados na elaboração do Plano Geral Urbano, sendo primordial para atingir os seus objetivos.

- O aspecto do trabalho é considerado nos documentos norteadores, seja da saúde e do planeamento urbano, a Constituição Federal (BRASIL, 1988) em seu artigo 7º, estabelece as normas de saúde, higiene e segurança para os trabalhadores. A Lei Federal nº. 8.080 (BRASIL, 1990) estabelece em seu artigo 6º, 3º parágrafo, um conjunto de atividades que se destina, por meio de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, a promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa a sua recuperação e a reabilitação.

- O aspecto do lazer está presente na Constituição Federal (BRASIL, 1988), em seus artigos 182 e 183, que foram regulamentados pela Lei Federal nº. 10.257 (BRASIL, 2001), conhecido por Estatuto das Cidades, que considera o lazer como uma das diretrizes para a construção das cidades sustentáveis. Na Lei Federal nº. 8.080 (BRASIL, 1990), o aspecto lazer é considerado com um fator determinante e condicionante para que os cidadãos tenham saúde. Na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu artigo XXIV ressalta que “toda pessoa tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e as férias periódicas remuneradas.” (DUDH, 1948).

- O aspecto da intersectorialidade é considerado no Estatuto das Cidades, no capítulo nº 1 em suas diretrizes gerais, quando destaca que deverá ocorrer a “cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização em atendimento ao interesse social.” (BRASIL, 2001). Na Carta de Ottawa, a intersectorialidade é expressa quando esta considera que para ocorrer a promoção da saúde é necessário “uma ação coordenada entre todas as

partes envolvidas: governo, setores sociais e econômicos, organizações voluntárias e não governamentais, autoridades locais, indústrias e mídia.” (CARTA DE OTTAWA, 1986).

- A questão da participação social é considerada como fundamental nos documentos norteadores do planejamento urbano e da saúde, e ainda nos outros documentos estudados na disciplina para qual este trabalho foi elaborado. A Carta de Ottawa considera que a participação é importante no processo em todas as fases: “cada fase do planejamento, implementação e avaliação das atividades de promoção da saúde, homens, mulheres devem participar como parceiros iguais.” (CARTA DE OTTAWA, 1986). A Lei Federal nº. 8.080 (BRASIL 1990) destaca em seu artigo 7º as diretrizes previstas no artigo 198 da Constituição Federal os princípios sendo o VIII-“participação da comunidade”, que se dará através dos conselhos locais e municipais de saúde. Na Lei Federal nº. 10.257 (BRASIL, 2001), Estatuto das Cidades, a participação social é no artigo 4 parágrafo VI §3º são instrumentos previstos neste artigo, que demandam dispêndio de recursos por parte do Poder Público Municipal, ser objeto do controle social, garantia da participação de comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil.

4.2. PROPOSTA: Projeto potencialmente saudável para um vazio urbano localizado no município de Campinas – SP.

Como concepção desta proposta considerou-se o conceito de Planejamento Urbano Saudável (PUS), segundo Sperandio (2012), como aquele que contempla as características de uma cidade, juntamente com as pessoas que nelas vivem, considerando como estratégias metodológicas o desenvolvimento de políticas públicas urbanas saudáveis, a ação intersetorial, a formação do capital humano como vizinhança, coletividade, governança, cooperação, afetividade, e integração visando à melhoria da qualidade de vida e o bem estar de seus habitantes.”

Para a realização da proposta de projeto foi escolhida uma área caracterizada como vazio urbano para estudo no município de Campinas.

Considerando a Constituição Federal (1988) e regulamentação através da lei 10257 (BRASIL, 2001), entende-se por vazio urbano” terrenos vazios ou subutilizados que localizam-se em área urbanizada, que não promova seu adequado

aproveitamento”, todavia o Plano Diretor de cada município devera definir o conceito de vazio urbano, segundo o Estatuto das Cidades.

O local objeto de estudo é uma parte da área do antigo leito da rede ferroviária federal, CAM-276 que encontra-se em processo de transferência para a Superintendência do Patrimônio da União, planta do local é a N°. DP2247B. Está situada entre a Rua Paula Bueno, Rua Dr. Mario Natividade, Rua. José Vilagelim Neto e Rua Ary Barroso, possuindo aproximadamente 11.900 m².

A área está na UTB 27 (Unidade Territorial Urbana 27), com uma densidade populacional média de 3000 a 5000 hab/km² (IBGE, 2010) e praticamente na divisa com a UTB 31. Faz parte da Macrozona 4 (quatro), com uma população de 621.426 mil habitantes. Cabe ressaltar ainda que a Macrozona 4 (quatro) do município de Campinas é atualmente objeto de estudos dos técnicos do poder público municipal, e que para isso foi efetuado um convênio com a Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, para planejar e propor as diretrizes da região, que irão compor o Plano Diretor do Município, instrumento do Estatuto das Cidades (BRASIL, 2001) obrigatório para os municípios com mais de 20 mil habitantes. Como propõe ainda o Estatuto das Cidades, vem ocorrendo a participação da sociedade civil em audiências públicas e palestras para a operacionalização dos objetivos supracitados.

Ressalta-se, ainda, que o entorno possui alguns parques e bosques, todavia, estes equipamentos atendem a demanda de toda a cidade. São eles: Parque Taquaral (lagoa do Taquaral), Bosque dos Jequitibás, Parque Ecológico Monsenhor Emilio José Salim e Lago do Café. Desta forma a proposta da área de lazer, cultura e convivência será de grande valia para a comunidade moradora e trabalhadora da região.

Na Figura 2 apresenta-se a região estudada e para qual o projeto foi desenvolvido.



Figura 2: Área escolhida para a realização deste trabalho
Fonte: Google Maps, 2013.

4.2.1. Descrição da proposta

Antes da apresentação da proposta desenvolvida para que os objetivos deste trabalho fossem alcançados, apresentam-se nas Figuras 3, 4, 5 e 6 imagens da área escolhida para o desenvolvimento do Planejamento Urbano da área que se encontra identificada no item Introdução.



Figura 3: Fotografia da área escolhida para estudo - esquina



Figura 4: Fotografia da área escolhida para estudo – vegetação



Figura 5: Fotografia da área escolhida para estudo – esquina 2



Figura 6: Fotografia da área escolhida para estudo e o seu entorno

Com a proposta a seguir visa-se recuperar o espaço existente para que promova ações saudáveis com o entorno, adaptar as instalações da área conforme as normas de segurança e acessibilidade, dar tratamento paisagístico ao espaço urbano, instalar equipamentos de conforto como bancos, lixeiras, bebedouros, iluminação, sinalização, equipamentos de lazer para atividades e infraestrutura para internet.

A realização da etapa funcional da proposta busca o apoio de parceiros interessados na implantação da praça, tais como as Secretarias da Prefeitura do Município de Campinas e Institutos com responsabilidade Sócio Ambiental e refere-se ao conjunto de necessidades básicas do programa para o bom funcionamento da praça fazendo parte da fase de execução da infraestrutura do local:

- Acessos e calçamento em frente às Ruas do entorno revestidos por pavimento drenante com bloco inter travado de concreto conforme NBR 9780/9781.

- Trilha de passeio interno com piso podotátil direcional.

- Escadas e rampas existentes na área conforme a norma técnica de acessibilidade NBR 9050.

- Instalação de bebedouros para adultos, crianças e bebedouros para cães próximos das instalações hidráulicas.

- Construção de um conjunto de equipamentos de uso público com sistemas construtivos removíveis, com o uso de fundação. Neste conjunto utiliza-se sistema hidráulico com reaproveitamento da água dos lavatórios para descarga das bacias sanitárias. É proposto para a área abrigar espaço para manutenção, café, caldo de cana, venda dos produtos produzidos na horta e um ponto de auxílio à saúde vinculado ao posto de saúde mais próximo. Unindo este conjunto propõe-se um pátio sombreado por árvores de grande porte com mesas de dama e bancos, com uso para diversos eventos interessantes à comunidade.

- Recuperação da edificação existente ao lado dos trilhos de trem remanescentes. Esta edificação deverá remeter a cultura campineira, abrigar uma biblioteca e sanitários.

- Tratamento paisagístico para recuperação da vegetação existente, com proposta de plantio de árvores frutíferas e floríferas. A grama deverá ser preponderante em todo o ambiente.

- A iluminação agindo como fonte de segurança e acessibilidade, focada na necessidade do pedestre.

- Fonte de água com a intenção de lazer e umidificação na área de descanso.

- Dois blocos de aparelhos para ginástica para terceira idade.

- Bancos e áreas para repouso que atendam o conforto universal.

A etapa de atividades extras destina-se à cooperação dos parceiros empreendedores da iniciativa privada, pela possibilidade de promover com recursos menores a instalação completa, pela facilidade de manutenção específica e pela identificação direta e apreciação da comunidade. Refere-se ao conjunto de instalações próprias do lazer para melhorar o convívio na praça e faz parte da fase das instalações:

- Parques com brincadeiras multifuncionais e com acessibilidade, formados por brinquedos de madeira em eucalipto de reflorestamento, para crianças na primeira infância.

- Quadra poliesportiva com segurança apropriada.

- Arena multifuncional, agindo como complemento aos anseios da comunidade.

- Edificação de abrigo para área de execução de alimentação ao ar livre, como churrascos e piqueniques.

- Estacionamento de bicicletas em área gramada e sombreada pelas árvores.

- Hortas comunitárias.

- Pergolados utilizados como área de descanso e leitura inseridos em vegetação.

As representações gráficas da proposta são apresentadas nas Figuras 7 a 13.

Na Figura 8 apresenta-se uma visão geral do anteprojeto e nas demais figuras apresentam-se visões parciais, destacando-se as instalações e equipamentos sugeridos na proposta.



Figura 7: A proposta – visão geral



Figura 8: Paisagismo



Figura 9: Acessibilidade



Figura 10: Arena



Figura 11: Espaços para atividades ao ar livre livre



Figura 12: Ciclovía



Figura 13: Área infantil

A fim de possibilitar uma melhor visualização da proposta e a divulgação do anteprojeto, elaborou-se um vídeo que foi postado no *Youtube*, podendo ser

acessado por meio do link <http://www.youtube.com/watch?v=HhmMs-enDJ8>, sendo identificado pelo título “Praça no município de Campinas”.

Destaca-se, entretanto, que a proposta apresentada neste trabalho consiste em um estudo interdisciplinar realizado em âmbito acadêmico, contando com a participação de profissionais em Arquitetura e Urbanismo, Designer de Interiores, Engenharia Civil, Serviço Social e Saúde Pública, não ocorrendo a participação da comunidade a ser impactada pela mesma. Sendo assim, sugere-se para estudos futuros a identificação dos desejos individuais e coletivos da população que se localiza no entorno da área em estudo ou é impactada por ela em relação ao seu uso, para a elaboração de uma proposta de uso da área em estudo com enfoque no Planejamento Urbano Saudável, possibilitando com que os indivíduos sejam agentes transformadores da cidade, como dispõe o Estatuto das Cidades (BRASIL, 2001).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a realização do trabalho apresentado se propôs realizar uma releitura e reflexão de documentos norteadores na área do planejamento urbano e da saúde em busca de diretrizes para a elaboração do planejamento que propicie uma cidade saudável e sustentável.

Constatou-se, por meio das atividades realizadas, as convergências entre o Planejamento Urbano e a Saúde, quando se reflete sobre a implementação do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio da Lei Federal nº 8.080 (BRASIL, 1990), que dispõe sobre a universalidade de acesso aos serviços de saúde, a regionalização dos serviços e a participação da comunidade. Também no SUS a questão da participação da sociedade civil é de suma importância, que deve ocorrer por meio de comissões e conselhos, propiciando aos cidadãos o exercício do controle das políticas sociais. Enquanto o Estatuto das Cidades possui como uma das diretrizes básicas a participação das pessoas em Conselhos das Cidades, audiências públicas e conferências.

Outro aspecto considerado é a intersetorialidade, pois, para que as cidades efetivem o planejamento urbano saudável, é essencial que os seus gestores elaborem seus planos e projetos de forma integrada e intersetorial, pois para se

atingir a qualidade de vida almejada, seja pelo planejamento urbano ou pela área de saúde, é imprescindível que as políticas sociais sejam planejadas e executadas em parceria entre os diversos setores.

Destaca-se, também, a Carta de Atenas, que traz em suas recomendações as questões relativas às quatro funções básicas das cidades: habitação, trabalho, circulação e lazer. (CARTA DE ATENAS, 1933). Estas funções podem ser relacionadas com as Metas do Milênio, que estão sendo almejadas pelos gestores de vários países, ou seja, a questão da moradia (habitação); atenção básica a saúde da mulher, especialmente as gestantes; trabalho como meio de erradicação da pobreza; educação e segurança alimentar. O que se observou é que nos dois documentos as políticas públicas tendem a se complementarem para que os cidadãos possam ter bem estar, saúde e qualidade de vida.

Finalizando, ressalta-se que a releitura e as reflexões sobre os documentos estudados e destacados neste trabalho constataram que para a cidade cumprir com a sua função social, como dispõe o Estatuto das Cidades (BRASIL, 2001), e para as pessoas alcançarem qualidade de vida, os cidadãos devem ter acesso a trabalho, lazer, mobilidade, saúde, moradia com participação social efetiva, fazendo com que se sintam parte da cidade, do espaço público. Desta forma o papel dos planejadores da cidade deve ser o de buscar soluções de inclusão e autonomia, respeitando a cultura local em busca da qualidade de vida de todos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 19 set. 1990.

BRASIL. **Lei nº 10.257**, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/Leis_2001/10257.htm> Acesso em 05 abr. 2013.

CARTA DE OTTAWA. **Conferência Internacional sobre a Promoção de Saúde**. Ottawa, 1986. Disponível em:

<http://www.mp.ba.gov.br/atuacao/cidadania/gesau/legislacao/internacionais/carta_ottawa.pdf> Acesso em 15 mar. 2013.

CARTA DO NOVO URBANISMO EUROPEU. STOCKHOLM, 06 DE NOVEMBRO DE 2003. Disponível em:

<<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/08.094/158>> Acesso em 20 jun. 2013.

CEGOT. Universidades de Coimbra, Porto e Minho. Ana Paula Santana. Disponível em: <<http://www.uc.pt/fluc/cegot/cvs/paulasantana>> Acesso em: 10 jul. 2013.

CENTRO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq. Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil. Disponível em: <<http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional//detalhegrupo.jsp?grupo=0079605LS1DNU4>> Acesso em: 10 jul. 2012.

DECLARAÇÃO DE ALMA-ATA. **Conferência Internacional sobre cuidados primários de Saúde.** Alma-Ata, URSS, 6-12 de setembro de 1978. Disponível em: <<http://cmdss2011.org/site/wp-content/uploads/2011/07/Declara%C3%A7%C3%A3o-Alma-Ata.pdf>> Acesso em 20 jun. 2013.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. **Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III)** da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm>. Acesso em 05 abr. 2013.

FERREIRA, L. C.; **A questão ambiental: sustentabilidade e políticas públicas no Brasil.** São Paulo: Boitempo Editorial, 1998.

GIL, A. C.; **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2010.

LE CORBUSIER. A Carta de Atenas. São Paulo: Hucitec, 1993.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R.; Metodologia da Investigação Científica para Ciências Sociais Aplicadas. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MICHEL, M. H.; **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. **As Metas do Milênio.** 2000. Disponível em: <<http://www.objetivosdomilenio.org.br/>> Acesso em 05 mar. 2013.

SPERANDIO, A. M. G.; **Editorial.** Revista Intellectus. Ano VIII. n.22. Disponível em: <<http://www.revistaintellectus.com.br/edicao.aspx?id=3>> Acesso em: 10 out. 2013.

SANTANA, P.; **Geografias da Saúde e do Desenvolvimento. Evolução e Tendências em Portugal.** Coimbra: Edições Almedina SA, 2005.

SEMINÁRIOS DE TÉCNICOS E FUNCIONÁRIOS EM PLANEJAMENTO URBANO – CENTRO INTERAMERICANO DE VIVENDA E PLANEJAMENTO (CINVA). A Carta dos Andes. Bogotá. 1958. ISSN 1679-8902. Disponível em: <<http://www.revistaintellectus.com.br/DownloadArtigo.ashx?codigo=245>> Acesso em: 10 out. 2013.

Sobre os autores

Ana Maria Girotti Sperandio

Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo - Universidade Estadual de Campinas. Av. Albert Einstein, 951 - Caixa Postal: 6021 - CEP: 13083-852 - Campinas – SP

e-mail: amgspera@uol.com.br, amgspera@gmail.com

Marialva Mota Ribeiro - marialva.ribeiro@gmail.com

Liorne Cristina Fransolin - liornef@gmail.com

Maria Lúcia da Silva - mlucia@ymail.com

Alessandra Salvador Alexandre Strassa - alestrassa@gmail.com

Nathalie Wieczorek Lobo - nathaliew_lobo@hotmail.com

Ana Carolina Moura - anacarol.arq@gmail.com

Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo - Universidade Estadual de Campinas. Av. Albert Einstein, 951 - Caixa Postal: 6021 - CEP: 13083-852 - Campinas – SP